

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU — R. G. S.
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FLS. 01

Matrícula São Nicolau - RS, 06 de Junho

de 1980

PORTE DO TERRENO URBANO, de número 8, da Quadra nº 232, situa-

do nesta Cidade de São Nicolau, medindo dezesseis metros e meio de frente por trinta e três ditos de fundos (16,50x33,00mts.), totalizando - quinhentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados (544,50mts.2), com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua - nº11, onde faz frente; ao Sul, com o restante do mesmo terreno nº8; ao Leste, com o terreno nº9; e, ao Oeste, com o terreno nº7; distando trinta e três metros da esquina mais próxima, formada pelas ruas números 11 e 18, localizado do lado par da Rua nº11, sem benfeitorias.

ORIGEM: Compra de JOÃO SILVEIRA DA CRUZ, agricultor e sua mulher DEACI GARCIA DA CRUZ, doméstica, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Cidade, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião desta Cidade - AMARO DEWEES - em 4 de Junho de - 1.980 - NO VALOR DE Cr\$60.000,00 (juntamente com outro imóvel).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº601, Livro nº02, de 28 de Maio de 1.980, do Reg. Geral deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CARDOSO SCHUQUEL, brasileiro, agricultor, casado - com dona ANTÔNIA FERNANDES SCHUQUEL, residente e domiciliado nesta - Cidade.

O Oficial: [Assinatura] Custas: Cr\$27,00

R-01-617 São Nicolau-RS., 30 de março de 2007 - **PENHORA**

Conforme Mandado de Registro de Penhora número: 17219, extraído dos Autos de Processo de Execução número: 034/1.03.0006103-9, em que é Credor "ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL", e Executado(s): "ANTONIO CARDOSO SCHUQUEL e SELVINO NUNES ORTIZ", acima qualificado(s), datado de 15 de dezembro de 2006, assinado pelo Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Conceição Aparecida Canho Sampaio, MM. Juíza de Direito da segunda Vara Civil da Comarca de São Luiz Gonzaga-RS; que fica arquivado em este Ofício, o imóvel constante da **Matrícula: R-617**, de propriedade de **ANTONIO CARDOSO SCHUQUEL**, e sua mulher com a área de quinhentos quarenta quatro metros e cinquenta centímetros quadrados (544,50m²), terreno nº08, da Quadra nº32, foi **PENHORADO** em favor do Credor: "ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL", Valor da Causa: R\$ 3.859,03 (três mil oitocentos cinquenta nove reais e três centavos), em 10/10/2001; Valor calculado para emolumentos R\$178,25 (cento setenta oito reais e vinte cinco centavos). Demais condições as

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU — R. G. S.
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 612

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



612

Matrícula

São Nicolau - RS,

30 de Março

de 19007

previstas do mandado. PROTOCOLO: 20.900, Livro: 1-E de 30/03/2007.

O Oficial: [assinatura]. Emol. R\$ 68,50.

Bel. Rudi Luiz Pires da Silveira

R.02-0617 São Nicolau-RS., 06 de setembro de 2007 - PENHORA

Conforme Termo de Penhora extraído do processo número: 034/1.03.0006105-5, em que é credor ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em que é executado ANTONIO CARDOSO SCHUQUEL, PEDRO MARTINS DA ROSA e outros acima qualificados datada de 21 de fevereiro de 2007, assinada pela Exma. Sra. Dra. Conceição Aparecida Canho Sampaio, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara Civil da Comarca de São Luiz Gonzaga-RS, que fica arquivado em este Ofício, o imóvel constante da matrícula: 0617 acima de propriedade de ANTONIO CARDOSO SCHUQUEL e sua mulher, foi PENHORADO em favor do Credor "ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (Cee)", pessoa jurídica de Direito Público. Protocolo: 21.207 Livro: 1-E.

O Oficial: [assinatura]. Emol. R\$ 33,70.

Bel. Rudi Luiz Pires da Silveira

PARA
NÃO VALE

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

(Continua no verso)